



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20210178
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-011

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.193.159/0001-96, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, portador do CPF nº 207.680.012-34 e do outro lado A R GONÇALVES EIRELI, CNPJ 22.802.226/0001-49, com sede na AV GOVERNADOR ALOISIO CHAVES 40, NOVA TUCURUI, Tucuruí -PA, CEP 68456-590, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pela Sr^a. FABIO LUIZ FERREIRA NOGUERIA, portador do RG 2459477 e CPF 477.353.842-20, residente e domiciliado TV Dom Romualdo Coelho, 766, UMARIZAL, Belém-PA, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ - H.M.T, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (ESF, MELHOR EM CASA, CENTROS DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS), DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), para um período de 02 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
017244	MÉDICO CLÍNICO REGULADOR E SUAS ATRIBUIÇÕES - SAMU P LANTÕES Especificação : 1º - Avaliar o paciente e Prestar assistência médica específica às crianças quando for o caso; 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento aos pacientes pediátricos internados, examinando-os e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde; 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; 5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico; 6º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; 7º - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao cargo. PLANTÕES DE 12 HORAS	HORA	2.500,00	115,000	287.500,00
017246	MÉDICO PEDIATRA COM ESPEC. EM NEONATOLOGIA E SUAS ATRIBUIÇÕES - HMT PLANTÕES Especificação : 1º - Avaliar o Neonato após o nascimento e Prestar assistência médica específica às crianças no momento do parto; 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento aos pacientes pediátricos internados, examinando-os e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde; 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; 5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico; 6º -	HORA	1.200,00	123,000	147.600,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;

7º - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao cargo.
PLANTÕES DE 12 HORAS

017247	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA C/TÍTULO DE ESPEC. G HORA INECOLOGIA E OBST- HMT PLANT Especificação : reconhecido oficialmente da FEBRASGO (Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia) e da AMB (Associação Médica Brasileira) de que o médico pode atuar, de forma efetiva, como um especialista nessa área. E SUAS ATRIBUIÇÕES: 1º - Avaliar a paciente no Pré e Pós Operatório e Prestar assistência médica específica as necessidades do mesmo no momento do parto; 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento as pacientes obstétricas internadas, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde; 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; 5º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; 6º - Realizar as atribuições de médico Ginecologista Obstetra e demais atividades inerentes ao cargo. PLANTÕES DE 12 HORAS	1.200,00	123,000	147.600,00
017248	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL E SUAS ATRIBUIÇÕES - HMT PLAN HORA TÕES Especificação : 1º - Avaliar a paciente no Pré e Pós Operatório e Prestar assistência médica específica as necessidades do mesmo no momento do procedimento; 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento as pacientes obstétricas internadas, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde; 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; 5º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; 6º - Realizar as atribuições de médico Cirurgião Geral e demais atividades inerentes ao cargo. 7º - Fazer as intervenções Cirúrgicas de Urgência, e Cirurgias Gerais de agendamento eletivo. PLANTÕES DE 12 HORAS	600,00	123,000	73.800,00
017249	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA E SUAS ATRIBUIÇÕES - HMT PLA HORA NTÕES 1º - Avaliar a paciente no Pré Operatório e efetuar a anestesia ou sedação conforme o tipo de procedimento a ser realizado, Acompanhar o paciente durante o procedimento 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; 4º - Realizar as atribuições de médico Anestesiologista e demais atividades inerentes ao cargo. PLANTÕES DE 12 HORAS	1.200,00	123,000	147.600,00
017253	MÉDICO ORTOPEDISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA UNIDADE COMPLEXIDADE - CIRURGIAS Especificação : Realização de Cirurgias Ortopédicas Eletivas.	700,00	65,090	45.563,00
017254	MÉDICO DERMATOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉD UNIDADE IA COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas	400,00	75,000	30.000,00
017255	MÉDICO NEUROLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA UNIDADE COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	500,00	122,000	61.000,00
017257	MÉDICO PEDIATRA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COM UNIDADE PLEXIDADE - CONSULTA Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos	1.000,00	74,000	74.000,00
017258	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A M UNIDADE	400,00	95,000	38.000,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ÉDIA COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas.							
017259	MÉDICO UROLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA C	UNIDADE	200,00	98,000	19.600,00		
OMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.							
017260	MÉDICO UROLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA C	UNIDADE	20,00	1.139,000	22.780,00		
OMPLEXIDADE - CIRURGIAS Especificação : Realizações de Litotripsia extracorpórea, ureterolitotripsia, principais procedimentos cirurgicos urológicos							
017261	MÉDICO CARDIOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDI	UNIDADE	700,00	86,600	60.620,00		
A COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.							
017262	MÉDICO CARDIOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDI	UNIDADE	40,00	171,400	6.856,00		
A COMPLEXIDADE - EXAM ECOCAR Especificação : Realização de Ecocardiograma							
017263	MÉDICO CARDIOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDI	UNIDADE	80,00	123,000	9.840,00		
A COMPLEXIDADE - REALIZ MAPA Especificação : Realização de Mapa							
017264	MÉDICO CARDIOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDI	UNIDADE	80,00	127,000	10.160,00		
A COMPLEXIDADE - TESTE DE ES Especificação : Realização de Teste de Esforço							
017265	MÉDICO CARDIOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDI	UNIDADE	50,00	136,000	6.800,00		
A COMPLEXIDADE - REALIZ. HOL Especificação : Realização de Holter							
017266	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	UNIDADE	200,00	71,000	14.200,00		
A MÉDIA COMPLEXIDADE-CONSULT Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.							
017267	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	UNIDADE	150,00	177,600	26.640,00		
A MÉDIA COMPLEXIDADE-ENDOSCP Especificação : Realizações de Endoscopia							
017268	MÉDICO PROCTOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDI	UNIDADE	200,00	81,500	16.300,00		
A COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.							
017269	MÉDICO PROCTOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDI	UNIDADE	50,00	245,600	12.280,00		
A COMPLEXIDADE- COLONOSCOPIA Especificação : Realização de Colonoscopia							
017270	MÉDICO PROCTOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDI	UNIDADE	50,00	245,600	12.280,00		
A COMPLEXIDADE - RETROSIGMOD Especificação : Realização de Retrosigmoidoscopia							
017271	MÉDICO GINECOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDI	UNIDADE	1.000,00	76,500	76.500,00		
A COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.							
017272	MÉDICO GINECOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDI	UNIDADE	80,00	73,000	5.840,00		
A COMPLEXIDADE- COLPOSCOPIA Especificação : Realização de Colposcopia							
017273	MÉDICO GINECOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDI	UNIDADE	40,00	280,600	11.224,00		
A COMPLEXIDADE-CAF Especificação : Realização de Caf							
017274	MÉDICO ALERGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA CO	UNIDADE	100,00	66,000	6.600,00		
MPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.							
017275	MÉDICO ALERGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA CO	UNIDADE	100,00	60,700	6.070,00		
MPLEXIDADE - TESTES ALERG Especificação : Realização de Teste Alérgico de contato.							
017276	MÉDICO MASTOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA	UNIDADE	300,00	80,700	24.210,00		
COMPLEXIDADE-CONSULTA Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.							
017277	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A	UNIDADE	1.500,00	70,100	105.150,00		
MÉDIA COMPLEXIDADE Especificação: Realização e Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.							
017278	MÉDICO PSIQUIATRA (CAPS)/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A	UNIDADE	400,00	117,000	46.800,00		
MÉDIA COMPLEXIDADE-CONSULTA Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.							
017279	MÉDICO INFECTOLOGISTA(CTA)/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	UNIDADE	240,00	122,000	29.280,00		
A MÉDIA COMPLEXIDADE-CONSULT Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.							
017281	MÉDICO REUMATOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉD	UNIDADE	100,00	201,800	20.180,00		
IA COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.							
017282	CIRURGIÃO GERAL/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COM	UNIDADE	200,00	102,600	20.520,00		
PLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e							

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



017283	atividades complementares correlatas. CIRURGIÃO GERAL/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - PEQUENAS CIRURGIAS Especificação : Realização de Pequenas Cirurgias.	UNIDADE	30,00	336,500	10.095,00
017284	CIRURGIÃO GERAL/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE- MÉDIA CIRURGIA Especificação : Realização de Média Cirurgias.	UNIDADE	30,00	623,000	18.690,00
017368	MÉDICO CLÍNICO E SUAS ATRIBUIÇÕES - ÁREA COVID Especificação : 1º - Avaliar o paciente e Prestar assistência médica específica quando for o caso; 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento aos pacientes internados ou em atendimento, examinando-os e prescrevendo cuidados ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde; 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; 5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico; 6º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; 7º - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao cargo. PLANTÕES DE 12 HORAS	HORA	1.800,00	123,000	221.400,00
017382	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA-CENTRO ESPECIALIZAÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE-CONSULTA Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	UNIDADE	200,00	69,000	13.800,00
017383	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA-CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE-AUDIOM Especificação: Audiometria	UNIDADE	50,00	39,000	1.950,00
017384	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE-VIDE Especificação: Videolaringoscopia	UNIDADE	50,00	59,000	2.950,00
017667	MÉDICO CLÍNICO UPA Especificação : 1º - Avaliar o paciente e Prestar assistência médica específica quando for o caso; 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento aos pacientes internados ou em atendimento, examinando-os e prescrevendo cuidados ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde; 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; 5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico; 6º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; 7º - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao cargo. PLANTÕES DE 12 HORAS	HORA	5.000,00	115,000	575.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	2.467.278,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 06 de Abril de 2021 extinguindo-se em 06 de Junho de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 2.467.278,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0340.103020029.2.089 Rede de urgência e emergência-UPA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 600.980,00, Exercício 2021 Atividade 0340.103020029.2.088 Serviço de atendimento móvel de urgência /emergência-SAMU, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 287.500,00, Exercício 2021 Atividade 0316.103020029.2.082 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 1.342.008,00, Exercício 2021 Atividade 0340.103020029.2.090 Rede saúde mental (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 59.000,00, Exercício 2021 Atividade 0316.1030100312.093 Manutenção da Rede de Atenção Básica á Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R\$ 148.510,00, Exercício 2021 Atividade 0340.103050028.2.078 Centro de Testagem Anônima-CTA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 29.280,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Srº **DIRCEU CONCEIÇÃO DE SOUSA - CPF nº 938.125.072-34**, designado para esse fim, Portaria nº 0223 de 19 de Janeiro de 2021.

11.2 - O servidor do CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do rep resentante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4 - A CONTRATADA deverá manter preposto para representá -la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TUCURUÍ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TUCURUÍ-PA, 06 de Abril de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96
CONTRATANTE

A R GONÇALVES EIRELI
CNPJ 22.802.226/0001-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____